

DECRETO Nº 1616, DE 08 DE JUNHO DE 2007.

Revogam os Artigos 2º e 3º do Decreto nº 1564,
de 02/02/2007.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS,
Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte no inciso VI, do
Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

Considerando que o servidor Everton Freitas Leal, a partir desta
data deixará de responder pela Secretaria Municipal de Obra e Serviços Públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os Artigos 2º e 3º do Decreto nº 1564,
de 02/02/2007.

Art. 2º O referido servidor desempenhará as atribuições do
cargo em comissão de Assessor I, constantes na Lei Complementar nº 036, de 10 de
abril de 2006.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de União de Minas/MG., aos 08 (oito)
dias do mês de junho de 2007.

JOÃO DE FREITAS LEAL
- Prefeito Municipal -